

QUESTÃO 29

Opção marcada pelo recorrente "B".

Alega o candidato que a opção "A" contraria as decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça deste Estado, mostrando-se correta a opção "B"

Verifico que o candidato descuroou-se de conferir o enunciado da questão que dispõe:

"Na Execução Fiscal, regida pela Lei 6.830/80, é correto afirmar, EXCETO"
(grifei).

Se o correto seria justamente a marcação da opção incorreta, o equívoco decorre da errônea interpretação da pergunta.

À exceção da alínea "A", todas as demais opções são verdadeiras e, por isso, incorretas.


Decemberto Afonso Viêla
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

RECURSO DA PROVA

**Impugnação indeferida
Recurso indeferido**

QUESTÃO 29

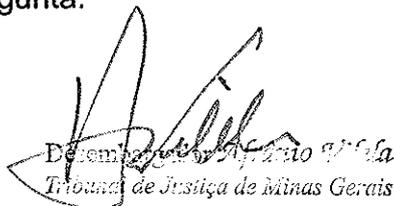
Opção marcada pelo recorrente "D".

Alega o candidato que a opção "A" contraria os ditames do artigo 34 da Lei 6.830/80.

Descurrou-se o candidato de conferir o enunciado da questão que dispõe:

"Na Execução Fiscal, regida pela Lei 6.830/80, é correto afirmar, EXCETO"
(grifei).

Se o correto seria justamente a marcação da opção incorreta, o equívoco decorre da errônea interpretação da pergunta.


Desembargador(a) Relator(a)
Tribunal de Justiça de Minas Gerais